#### QUINTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2023

O Governo Bolsonaro através da Lei 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica), regulamentada pelo Decreto 10.278/2020 equipara o documento físico ao digital, portanto, o valor é o mesmo, entretanto, é recomendável que ao enviar o documento para ser publicado ele seja assinado digitalmente por quem enviou.





#### EDITAL Nº 01/2023

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 01/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PANORAMA**, inscrita no CNPJ n.º 44.918.712/0001-60, estabelecida na Avenida Rodion Podolsky, nº 1.995, Estado de São Paulo, através do Prefeito, Sr. Carlos Hiroci Outi, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão sendo realizadas inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal para o provimento da função de Visitador do PCF (Programa Criança Feliz)para suprir necessidade temporária de recursos humanos para a respectiva função, conforme disposto no art. 37, da Constituição Federal, e demais Leis aplicáveis a espécie.

## CAPÍTULO I

## DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **Art. 1º** O presente Processo Seletivo Simplificado Emergencial destina-se à contratação de pessoal em caráter temporário, em razão de excepcional interesse público na manutenção dos serviços públicos essenciais na Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Art. 2º** Para efeito do presente processo seletivo, considera-se motivo para a contratação temporária:
- a) Contratação provisória, objetivando atender a necessidade do programa federal (PCF) que visa atingir metas de visitação à gestantes e crianças até 03 (três) anos e suas famílias inseridas no Cadastro Único e em programas sociais (BPC) do governo federal.
- **Art. 3º** O presente Processo Seletivo será conduzido em todas as suas etapas, por uma Comissão Especial, nomeada pelo Prefeito Municipal Portaria Gabinete nº 04/2023.
- **Art. 4º** O Processo Seletivo será realizado através de análise de currículo, conforme regras deste edital.
- **Art. 5º** O prazo de validade do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, em se persistindo os motivos que ensejaram a publicação do presente edital.
- **Art. 6º** A aprovação no Processo Seletivo não cria direito à contratação, mas esta, quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

AV. RODION PODOLSKY, 1995 - CENTRO - CEP 17.980-000 CNPJ: 44.918.712/0001-60 FONE (18) 3871 9090 - PANORAMA - SP e-mail: prefeiturapanorama@gmail.com

# CAPÍTULO II DOS CANDIDATOS

- **Art. 7º** Poderão se candidatar às vagas do presente Processo Seletivo, todos os cidadãos que preencham os seguintes requisitos:
- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter no mínimo 18 anos completos no ato da inscrição;
- c) Estar em gozo dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Atender as condições especiais prescritas para o preenchimento da Função.

### CAPÍTULO III

#### DAS INSCRIÇÕES

- **Art.** 8º A inscrição do candidato implicará conhecimento e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- **Art. 9º** As inscrições serão gratuitas, e realizadas diretamente mediante protocolo do preenchimento da ficha de inscrição no endereço: Rua Emilio Conde, nº 1860, Centro, das 08:00 as 11:00, e das 13:00 as 16:00.
- §1º No ato da inscrição, o candidato deverá anexar a ficha, **CÓPIA** dos seguintes documentos:
- a) CPF e RG:
- b) Comprovante de residência;
- c) Comprovante da última votação;
- d) Carteira Profissional (parte da foto frente e verso);
- e) Cadastramento PIS/PASEP (consta na Carteira Profissional);
- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) Certidão de nascimento dos filhos menores de idade;
- h) Certidão de reservista para candidatos do sexo masculino;
- i) Comprovante de escolaridade;
- i) Declaração de experiência de atividade na função;
- k) Cursos extracurriculares na área de atuação da função.
- **Art. 10**. As inscrições deverão ser realizadas no período de 13 de janeiro de 2023 até o dia 27 de janeiro de 2023.

AV. RODION PODOLSKY, 1995 - CENTRO - CEP 17.980-000 CNPJ: 44.918.712/0001-60 FONE (18) 3871 9090 - PANORAMA - SP e-mail: prefeiturapanorama@gmail.com

